



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 - Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000
Fones: (12) 3677.1111 - 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.164 DE 30 DE MAIO DE 2023

APROVADO UNANIMEMENTE

EM 21 / 05 / 2023

PRESIDENTE

Dispõe sobre reposição de perca inflacionária no salário base do cargo de contador; e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, complementada pelo Regimento Interno, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou, e o Excelentíssimo Senhor Prefeito sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido no salário base do cargo de contador do quadro geral de funcionalismo público da Câmara Municipal, reposição inflacionária na base de 13,61% (treze vírgula sessenta e um por cento), objetivando a perca dos exercícios financeiros de 2019/2020 e 2022.

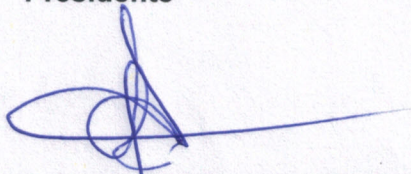
Parágrafo único Com a devida reposição aplicada de acordo com o *caput*, o salário base passará a ser de R\$3.867,81 (três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

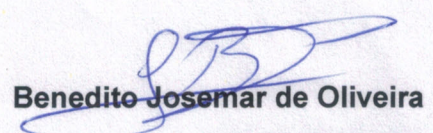
Plenário "Vantuilde José Brandão", aos 30 de maio de 2023.

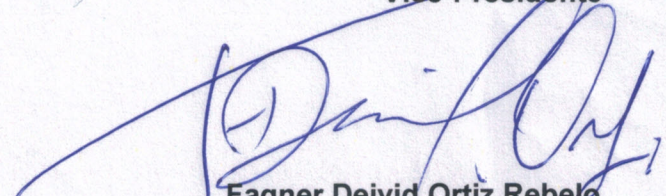
GEAN MAX
NATALINO
MOURA DE
SOUZA:34299398
874

Presidente


José Aparecido dos Santos
1º Secretário

Assinado de forma
digital por GEAN MAX
NATALINO MOURA DE
SOUZA:34299398874
Dados: 2023.05.30
11:20:03 -03'00'


Benedito Josemar de Oliveira
Vice-Presidente


Fagner Deivid Ortiz Rebelo
2º Secretário

LIDO
EM 05 / 06 / 23
PRESIDENTE